





<b>Empresa:</b> Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli-ME	MUNICÍPIO DE ARROIO TRINDADE Fis 000004
<b>CNPJ:</b> 18.658.463/0001-00	
<b>Contato:</b> Natália Waschow Minatto Toss	
<b>Endereço:</b> Rua Alpina, 1400, Ana Rech	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:licitacao@crescer.ind.br">licitacao@crescer.ind.br</a>	<b>Fone:</b> (54) 3534-8826
<b>Banco:</b> Barrisul 041	<b>Agência:</b> 0239 <b>Conta:</b> 06.097349.0-1
<b>Validade da Proposta:</b> 60 dias.	

**ORÇAMENTO**

Item	Descrição do item	Quant.	Valor unit.
01	TOTEM DE ALCOOL GEL	1	R\$ 315,00
02	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	1	R\$ 261,00
03	PROTETOR FACIAL	1	R\$ 15,70

Caxias do Sul, 27 de outubro de 2020.

*Natália Waschow Minatto Toss*

Natalia Waschow Minatto Toss  
Crescer Indústria e Comércio de  
Injetados Plásticos Eireli ME  
CNPJ: 18.658.463/0001-00

18.658.463/0001-00

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI-ME

RUA ALPINA, 1400  
BAIRRO ANA RECH - CEP 95060-030

┌ CAXIAS DO SUL - RS ─┐

**CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS**

Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul, RS - CEP: 95060-145 Fone: (54) 3534-8826

[www.crescer.ind.br](http://www.crescer.ind.br)





# Município de Arroio Trinta

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC  
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6000 [contabilidade@arroiootrinta.sc.gov.br](mailto:contabilidade@arroiootrinta.sc.gov.br)  
<http://www.arroiootrinta.sc.gov.br>

Usuário: CLAUDETE

Chave de Autenticação Digital  
1589-3427-605

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

1 / 1

Fis 000005

## SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

Número: 312/2020

Emissão: 27/10/2020

Situação: Liberada

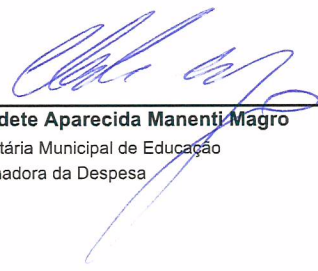
Órgão Orçam.: 2000 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Un. Orçam.: 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Centro de custo: 0012 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Descrição:** Solicito aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetor facial será para uso dos motoristas do transporte escolar.

Despesa		Despesas		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
		Fonte de recurso			
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	Unidade	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	239,00000	2.390,00
2	10,00000	Unidade	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	12,50000	125,00
3	5,00000	Unidade	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	319,00000	1.595,00
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>4.110,00</b>

  
\_\_\_\_\_  
Claudete Aparecida Manenti Magro  
Secretária Municipal de Educação  
Ordenadora da Despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA.  
CNPJ: 82.826.462/0001-27.  
RUA XV DE NOVEMBRO, 26, CENTRO.  
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC



### PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Sr. Claudio Spricigo, Prefeito do Município de Arroio Trinta, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme especificação abaixo:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

**39 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.26 . 1 . 339000 Aplicações Diretas**

Valor estimado da licitação: R\$ 4.110,00

Processo Administrativo Nº 0122/2020 - PR

Dispensa de Licitação Nº 0055/2020 - DL

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetores facial será para uso dos motoristas do transporte escolar.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	Un	10	239,00	2.390,00
2	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	Un	10	12,50	125,00
3	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	Un	5	319,00	1.595,00
<b>Total Geral</b>					<b>4.110,00</b>

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após fornecimento dos materiais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

**Prazo de Entrega:** Os EPIS deverão ser entregues no prazo de (20) vinte dias corridos a contar da data de emissão da Autorização do Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

**Forma de reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado no Paço Municipal, Rua XV De Novembro nº 26, Centro.

JAMIR ANTONIO GRISA  
Contador CRC 15851

Arroio Trinta - SC, 29/10/2020

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
CNPJ 82.826.462/0001-27  
RUA XV DE NOVEMBRO, 26 - CENTRO  
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC



### AUTORIZAÇÃO INÍCIO PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Claudio Spricigo, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar nº 123/06, e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, diante do Parecer Contábil emitido pelo Contador Sr. Ronivan Brandalise, CRC 025.868-O informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

**Processo Licitatório: 0122/2020 - PR**

**Dispensa de Licitação 0055/2020 - DL**

**Sector Solicitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Solicitação de Compras nº**

**Responsável jurídico: Santo Possato.**

**Data de Emissão: 29/10/2020**

**Forma de Julgamento: Por item**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetores facial será para uso dos motoristas do transporte escolar.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	Un	10	239,00	2.390,00
2	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	Un	10	12,50	125,00
3	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	Un	5	319,00	1.595,00
<b>Total Geral</b>					<b>4.110,00</b>

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após fornecimento dos materiais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** Os EPIS deverão ser entregues no prazo de (20) vinte dias corridos a contar da data de emissão da Autorização do Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

**Local de Entrega:** A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado no Paço Municipal, Rua XV De Novembro nº 26, Centro.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

  
**CLAUDIO SPRICIGO**  
Prefeito Municipal de Arroio Trinta

Arroio Trinta 30 de Outubro de 2020.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.563.109/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2014
NOME EMPRESARIAL FLORIPA KIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLORIPA KIDS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FERNANDO FERREIRA DE MELLO	NÚMERO 376	COMPLEMENTO APT 14;BLOCO 2	
CEP 88.085-260	BAIRRO/DISTRITO BOM ABRIGO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FLORIPAKIDS.COM.BR		TELEFONE (48) 9904-5887	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/10/2020 às 16:06:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA  
Fis 000009

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA  
CNPJ: 82.826.462/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de **responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas**, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:15 do dia 05/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2021. -

Código de controle da certidão: **4CAE.A321.4491.402C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FLORIPA KIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 20.563.109/0001-44

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

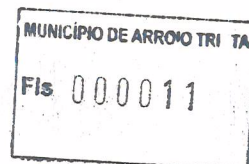
Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140129866574
Data de emissão:	21/10/2020 15:50:08 ✓
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	20/12/2020 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda



## Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5489067	20.563.109/0001-44	FLORIPA KIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3230725 e o código BA02FDAB

Certidão Número 20958D0

Emitida 30/10/2020 16:22:08 ✓

Válida até 19/11/2020 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.-

Florianópolis (SC) 30 de outubro de 2020  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: BA02FDABDDE208184F00CD255043374315DD8AD5  
Data: 30/10/2020 16:22:08 - Protocolo: 18352118 - Documento: 3230725  
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88020-302.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

MUNICÍPIO DE ARROIO TRIPUVA

Fis 000012



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.563.109/0001-44

**Razão Social:** FLORIPA KIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R FERNANDO FERREIRA DE MELLO 376 BL 2 AP 14 / BOM  
ABRIGO / FLORIANOPOLIS / SC / 88085-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2020 a 14/11/2020

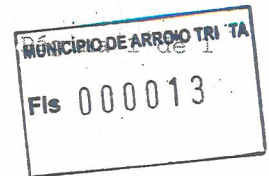
**Certificação Número:** 2020101604185628503484

Informação obtida em 30/10/2020 16:07:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORIPA KIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.563.109/0001-44

Certidão n°: 28280438/2020

Expedição: 30/10/2020, às 16:25:12

Validade: 27/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLORIPA KIDS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.563.109/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



03/11/2020

0546580

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Videira

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7854497

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Videira, com distribuição anterior à data de 02/11/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FLORIPA KIDS, portador do CNPJ: 20.563.109/0001-44.\*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Videira, terça-feira, 3 de novembro de 2020.

PEDIDO Nº:

0546580







**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 604820**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FLORIPA KIDS**

Raiz do CNPJ: 20.563.109

Certidão emitida às 16:00 de 30/10/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 604820**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FLORIPA KIDS**

Raiz do CNPJ: 20.563.109

Certidão emitida às 16:00 de 30/10/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



DECRETO Nº 2002, de 28 de maio de 2020.

Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Município de Arroio Trinta – SC, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Municipal Permanente de Licitações** do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, para o período de 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021, composta pelos seguintes membros:


<b>MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA</b>	-	<b>PRESIDENTE</b>
<b>FABRICIO GONZATTI</b>	-	<b>SECRETÁRIO</b>
<b>MARCILENE BATISTA DE OLIVEIRA BALDO</b>	-	<b>MEMBRO</b>

Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal Permanente de Licitações as outorgadas legalmente pela Lei nº 8.666/93 com nova redação dada pela Lei nº 8.883/94.

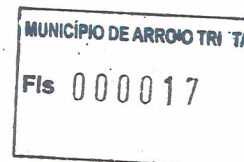
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1972 de 16 de março de 2020.

Arroio Trinta – SC, 28 de maio de 2020.

  
Claudio Spricigo  
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

Processo Administrativo Nº 0122/2020 - PR.

Dispensa por Justificativa Nº 0055/2020 - DL.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) PARA ORGANIZAR AS AÇÕES, CONFORME FOI DEFINIDO NO PROTOCOLO DE RETORNO, DIRECIONADO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19. OS EQUIPAMENTOS, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, SERÁ PARA USO DAS ESCOLAS PROJAF, PROFABI. OS PROTETORES FACIAL SERÁ PARA USO DOS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR. .

**RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Às nove horas e trinta minutos (09:30) do dia 30 de outubro de 2020 reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Claudio Spricigo, Prefeito de Arroio Trinta, através do Decreto nº 2002 e assim constituída: **MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA - PRESIDENTE E FABRICIO GONZATTI - MEMBRO E MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO - MEMBRO**, para a análise da Dispensa por Justificativa nº 0055/2020 - DL, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetor facial será para uso dos motoristas do transporte escolar. . A forma de julgamento é **POR ITEM**.

Há nos autos parecer contábil opinando pela existência de recursos financeiros para o adimplemento das obrigações decorrentes deste processo, estimando-se em quatro mil e cento e dez reais, o valor dispendido com este processo.

Sendo assim, passa a Comissão à análise das empresas participantes, e suas propostas, e a documentação da vencedora.

A(s) seguinte(s) empresa(s) apresentaram a(s) melhora(s) proposta(s)

**4092 - FLORIPA KIDS (20.563.109/0001-44)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO	Un	10	239,00	2.390,00

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
Fis. 000018

	DIGITAL				
2	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	Un	10	12,50	125,00
3	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	Un	5	319,00	1.595,00
<b>Valor Total</b>					<b>4.110,00</b>

### ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Da(s) empresa(s) vencedora(s), foi solicitada a seguinte documentação:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias; ✓
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ); ✓
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante; ✓
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF); ✓
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; ✓
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Observou-se que toda a documentação, anexada aos autos, encontra-se em conformidade com as exigências do processo, tendo a Comissão, autorizado a presente contratação, sem ressalvas.

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

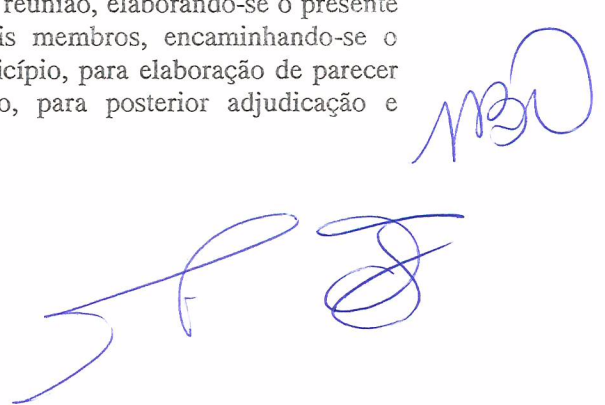
**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após fornecimento dos materiais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** Os EPIS deverão ser entregues no prazo de (20) vinte dias corridos a contar da data de emissão da Autorização do Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

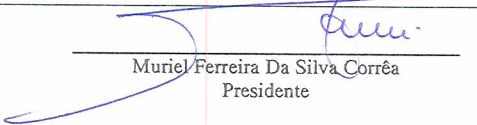
**Local de Entrega:** A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado no Paço Municipal, Rua XV De Novembro nº 26, Centro.

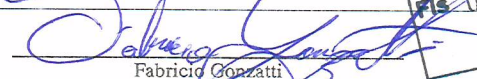
**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

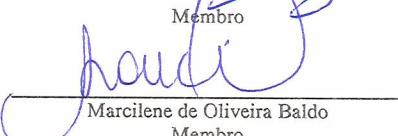
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente reunião, elaborando-se o presente relatório, que vai assinado pelo Presidente e pelos demais membros, encaminhando-se o processo ao senhor Santo Possato, assessor jurídico do Município, para elaboração de parecer jurídico, e após, ao Prefeito Municipal, Claudio Spricigo, para posterior adjudicação e ratificação. Assinam abaixo os presentes:



MUNICÍPIO DE ARROIO TRI TA  
FIS 000019

  
Muriel Ferreira Da Silva Corrêa  
Presidente

  
Fabricio Gonzatti  
Membro

  
Marcilene de Oliveira Baldo  
Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
CNPJ 82.826.462/0001-27  
RUA XV DE NOVEMBRO, 26 - CENTRO  
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC



### PARECER JURÍDICO

**Processo Licitatório Nº 0122/2020 - PR**

**Dispensa de Licitação Nº 0055/2020 - DL**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetores facial será para uso dos motoristas do transporte escolar.

**Setor(es) Solicitante(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Solicitação Compras nº: 312/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Forma de Julgamento:** Por item

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	Un	10	239,00	2.390,00
2	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	Un	10	12,50	125,00
3	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	Un	5	319,00	1.595,00
<b>Total Geral</b>					<b>4.110,00</b>

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente **Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93**, Legislação Subsequente e Legislação Municipal.

Certifico que foram examinados os termos e documentos referentes a abertura do presente Processo, sendo eles: orçamentos, de responsabilidade do setor solicitante, solicitação de compras, parecer contábil acenando para a existência de recursos orçamentários suficientes para cobrir as despesas decorrentes da contratação, autorização de início de processo licitatório, documentação da(s) empresa(s) vencedor(as), bem como relatório da elaborado pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 2002, cuja cópia segue anexa aos autos.

A abertura deste procedimento e a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida Legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, bem como autorizando ao Senhor Prefeito Municipal, Claudio Spricigo, a adjudicar e homologar o presente processo, sendo que sua publicação será feita no Mural da Prefeitura, no DOM - Diário Oficial dos Municípios, e no Site do Município.

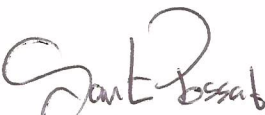
**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após fornecimento dos materiais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

**Prazo de Entrega:** Os EPIS deverão ser entregues no prazo de (20) vinte dias corridos a contar da data de emissão da Autorização do Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** A entrega deverá ser realizada no Almojarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado no Paço Municipal, Rua XV De Novembro nº 26, Centro.

Arroio Trinta 30 de Outubro de 2020

  
SANTO POSSATO  
Advogado OAB/SC 19.045

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA  
CNPJ: 82.826.462/0001-27  
RUA XV DE NOVEMBRO, 26  
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC



### ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arroio Trinta Senhor Claudio Spricigo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

**Processo Administrativo Nº 0122/2020 - PR**

**Dispensa de Licitação Nº 0055/2020 - DL**

**Data da Adjudicação: 30/10/2020**

**Objeto da Licitação:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetores facial será para uso dos motoristas do transporte escolar.

Fornecedores e itens declarados Vencedores:

**4092 - FLORIPA KIDS (20.563.109/0001-44)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	Un	10	239,00	2.390,00
2	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	Un	10	12,50	125,00
3	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	Un	5	319,00	1.595,00
<b>Valor Total</b>					<b>4.110,00</b>

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após fornecimento dos materiais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

**Prazo Entrega:** Os EPIS deverão ser entregues no prazo de (20) vinte dias corridos a contar da data de emissão da Autorização do Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

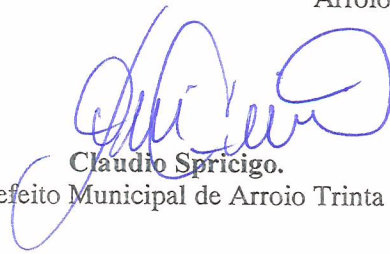
**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.



**Local de Entrega:** A entrega deverá ser realizada no Almojarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado no Paço Municipal, Rua XV De Novembro nº 26, Centro.



Arroio Trinta 30 de Outubro de 2020.



**Claudio Spricigo.**  
Prefeito Municipal de Arroio Trinta



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

Processo Administrativo Nº 0122/2020 - PR  
Dispensa por Justificativa Nº 0055/2020 - DL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Claudio Spricigo, considerando a decisão proferida pela Comissão designada através do Decreto nº 2002, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

**RATIFICAR** a presente **Dispensa por Justificativa**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e tendo como objeto **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetores facial será para uso dos motoristas do transporte escolar. nestes termos:**

Proponentes que apresentaram o menor preço e seus respectivos itens:

**4092 - FLORIPA KIDS (20.563.109/0001-44)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	Un	10	239,00	2.390,00
2	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	Un	10	12,50	125,00
3	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	Un	5	319,00	1.595,00
Valor Total					4.110,00

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.



Arroio Trinta 30 de Outubro de 2020.



Claudio Spricigo.  
Prefeito de Arroio Trinta.





# Município de Arroio Trinta

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC  
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6000 contabilidade@arroiotrinta.sc.gov.br  
http://www.arroiotrinta.sc.gov.br

Usuário: MARCILENE	Chave de Autenticação Digital 1193-7418-542	Página 1/1
--------------------	--	---------------

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

## Documento de Pré-empenho

FIS 0000026  
Número: 549/2020  
Emissão: 05/11/2020

Espécie: Ordinário

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetor facial será para uso dos motoristas do transporte escolar. Conforme documentos em anexo.

**Órgão Orçam.:** 2000 - CHEFIA DO EXECUTIVO

**Ação:** 26 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTA

**Un. Orçam.:** 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Despesa:** 39 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Função:** 12 - Educação

**Elemento:** 30 - Material de Consumo

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Detalhamento:** 28 - material de proteção e segurança

**Programa:** 12 - Ensino Para Todos

**Fonte de recurso:** 101 - Receitas de Impostos e Transferência de Impo

**Licitação:** 0055/2020 - DL

**Modalidade:** Dispensa por Justificativa

**Finalidade:** Aquisição de Bens

**Credor:** 4092 - FLORIPA KIDS

**CPF/CNPJ:** 20.563.109/0001-44

**Endereço:** RUA FERNANDO FERREIRA DE MELLO ,376, 376 - BOM ABRIGO

**CEP:**

**Fone:**

**Cidade:** Florianópolis - SC

**E-mail:**

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

### Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
---------	------------	-------------	---------	------------	-------------

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	Unidade	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	239,00000	2.390,00
2	10,00000	Unidade	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	12,50000	125,00
3	5,00000	Unidade	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	319,00000	1.595,00

**Valor deste pré-empenho:**

R\$ 4.110,00



# Município de Arroio Trinta

Rua XV de Novembro, 26 - Centro - 89.590-000 - Arroio Trinta/ SC  
CNPJ: 82.826.462/0001-27 Fone: (49) 3535-6000 contabilidade@arroiotrinta.sc.gov.br  
http://www.arroiotrinta.sc.gov.br

Emissão: 05/11/2020 11:27

Chave de Autenticação Digital

1522-7951-238

Página

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

## Autorização de Fornecimento de Material/Serviço

Fis 000027

Número: 943/2020

Emissão: 05/11/2020

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetor facial será para uso dos motoristas do transporte escolar. Conforme documentos em anexo.

**Órgão Orçam.:** 2000 - CHEFIA DO EXECUTIVO

**Ação:** 26 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTA

**Un. Orçam.:** 2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Despesa:** 39 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

**Função:** 12 - Educação

**Elemento:** 30 - Material de Consumo

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Detalhamento:** 28 - material de proteção e segurança

**Programa:** 12 - Ensino Para Todos

**Fonte de recurso:** 101 - Receitas de Impostos e Transferência de Impo

**Licitação:** 0055/2020 - DL

**Modalidade:** Dispensa por Justificativa

**Finalidade:** Aquisição de Bens

**Pré-empenho:** 549/2020

**Empenho:**

**Fornecedor:** 4092 - FLORIPA KIDS

**CPF/CNPJ:** 20.563.109/0001-44

**Endereço:** RUA FERNANDO FERREIRA DE MELLO ,376, 376 - BOM ABRIGO

**CEP:**

**Fone:**

**Cidade:** Florianópolis - SC

**E-mail:**

**Banco:**

**Agência:**

**C/C:**

**Tipo de entrega:** Única

**Prazo de entrega:** Os EPIS deverão ser entregues no prazo de (20) vinte dias corridos a contar da data de emissão da Autorização do Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta.

**Local de entrega:** A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado no Paço Municipal, Rua XV De Novembro nº 26, Centro.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária em até 30 (trinta) dias, após fornecimento dos materiais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

### Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	10,00000	Unidade	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	239,00000	2.390,00
2	10,00000	Unidade	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	12,50000	125,00
3	5,00000	Unidade	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	319,00000	1.595,00
<b>Valor desta autorização:</b>					<b>R\$ 4.110,00</b>

.) Emitir nota fiscal em nome de: Município de Arroio Trinta, inscrito no C.N.P.J nº 82.826.462/0001-27.

.) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas da fase licitatória estarão sujeitas às sanções previstas no edital.

.) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem o edital de licitação supracitado, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação

Claudete Aparecida Manenti Magro  
Secretária Municipal de Educação  
Responsável pela solicitação





Ir para conteúdo [1](#) Ir para menu [2](#) Ir para busca [3](#) Ir para rodapé [4](#) Acessibilidade [5](#)  
Alto contraste [6](#)



MUNICÍPIO DE  
**Arroio Trinta**



Quinta-Feira  
Predomínio de  
Sol ↓ 9C  
↑ 23C



Sexta-Feira  
Parcialmente  
Nublado ↓ 8C  
↑ 28C

[INÍCIO](#) [MUNICÍPIO](#) [GOVERNO](#) [TRANSPARÊNCIA](#) [NOTÍCIAS](#) [CARTA DE SERVIÇOS](#) [TURISMO](#) [CONTATO](#)

COMPARTILHE: [WhatsApp](#) [Facebook](#) [Twitter](#) [Email](#) [+](#) 0

## Transparência

- [Concursos Públicos](#)
- [Contas Públicas e LRF](#)
- [OUVIDORIA MUNICIPAL](#)
- [Licitações](#)
- [Contratos - Saúde](#)
- [Contratos Prefeitura](#)
- [Termos Aditivos - Prefeitura](#)
- [Termos Aditivos - Saúde](#)
- [Erratas](#)
- [Iprearrio](#)
- [Legislação Municipal](#)
- [Plano Diretor Municipal](#)
- [INSTRUÇÕES NORMATIVAS](#)
- [Termos de Parceria](#)

## Licitações

### Dispensa N.º 0055/2020 - DL

**ENCERRADA - HOMOLOGADA**

[Acompanhar atualizações](#)

**DATA DE ABERTURA:** 05 / NOV / 2020

**Valor Global:** R\$4.110,00

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetor facial será para uso dos motoristas do transporte escolar.

**Entidade:** Município de Arroio Trinta

**Setor responsável:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Local:** ARROIO TRINTA  
RUA: XV DE NOVEMBRO Nº 26  
CENTRO

#### EDITAL E AVISOS

05/11/2020 - Termo\_de\_Ratificacao\_Prefeitura\_rev\_0 [0,0MB]

#### Licitações Acompanhadas





## DOM/SC Prefeitura Municipal de Arroio Trinta

Data de Cadastro: 05/11/2020 Extrato do Ato Nº: 2708112 Status: Novo

Data de Publicação: 06/11/2020 Edição Nº:

C:\Users\Cliente\Desktop\BRASAO JPG.jpg

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

Processo Administrativo Nº 0122/2020 - PR

Dispensa por Justificativa Nº 0055/2020 - DL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Claudio Spricigo, considerando a decisão proferida pela Comissão designada através do Decreto nº 2002, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento no Art. 43º, VI da Lei 8.666/93, resolve:

**RATIFICAR** a presente **Dispensa por Justificativa**, do tipo Menor preço Por item, embasada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e tendo como objeto **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPis) para organizar as ações, conforme foi definido no protocolo de retorno, direcionado para o enfrentamento da COVID-19. Os equipamentos, TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL, TOTEM DE ALCOOL GEL, será para uso das escolas PROJAF, PROFABI. Os protetores facial será para uso dos motoristas do transporte escolar.** nestes termos:

Proponentes que apresentaram o menor preço e seus respectivos itens:

**4092 - FLORIPA KIDS (20.563.109/0001-44)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35431 - TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	Un	10	239,00	2.390,00
2	35432 - PROTETOR FACIAL ADULTO	Un	10	12,50	125,00
3	35433 - TOTEM INFANTIL PARA ALCOOL EM GEL (TODO EM AÇO)	Un	5	319,00	1.595,00



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2708112, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2708112>